

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.189

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

**APROVA O INCENTIVO DE ACS  
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e considerando a 1ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 10 de fevereiro de 2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar o Incentivo para ampliação de oitenta e dois (82) Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia de Saúde da Família no Município de Petrópolis do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

## SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	ESF	ESB	NASF	
<b>PETRÓPOLIS</b>	262	51	19	0	344	51	19	0	Ampliação de Agentes Comunitários de Saúde